



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

## PALÁCIO DA LIBERDADE

Deliberação:

**PDL N° 001/2023**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**

DATA DE PROTOCOLO: 18/01/2023

Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Norma:

\_\_\_\_\_  
Assinatura

Ementa (assunto):

Institui homenagem aos voluntários que prestam atendimento aos romeiros que passam pelo Município de Jacareí no período de romarias à cidade de Aparecida/SP.

Autoria:

Vereador Valmir do Parque Meia Lua

Distribuído em:

19/01/2023

Para as Comissões:

Prazo das Comissões:

Prazo fatal:

Turnos de votação:

Observações:

Anotações:



**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**

*Institui homenagem aos voluntários que prestam atendimento aos romeiros que passam pelo Município de Jacareí no período de romarias à cidade de Aparecida/SP.*

A Câmara Municipal aprova e seu Presidente, Abner Rodrigues de Moraes Rosa, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica instituída na Câmara Municipal de Jacareí solenidade em homenagem aos voluntários que prestam atendimento aos romeiros de Nossa Senhora Aparecida no período em que se intensificam as romarias à cidade de Aparecida/SP.

**Parágrafo único.** A solenidade será realizada anualmente no Legislativo, durante a terceira sessão ordinária do mês de outubro.

**Art. 2º** Na solenidade instituída no parágrafo anterior serão homenageadas até cinco pessoas, dentre aquelas que estiveram nos pontos de apoio instalados ao longo das margens da Rodovia Presidente Dutra, no trecho de Jacareí, prestando serviços diversos aos romeiros durante o período de romarias por ocasião do dia 12 de outubro – Dia da Padroeira do Brasil, Nossa Senhora Aparecida.

**Parágrafo único.** Os homenageados serão indicados por representantes das instituições organizadoras dos pontos de apoio, a serem contatadas pelo Cerimonial do Legislativo com até 10 (dez) dias de antecedência à data prevista para a solenidade.

**Art. 3º** Na solenidade de que trata este Decreto Legislativo serão entregues diplomas de mérito aos homenageados, em reconhecimento a seu trabalho voluntário.



**CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP**  
**PALÁCIO DA LIBERDADE**



*Projeto de Decreto Legislativo - Institui homenagem aos voluntários que prestam atendimento aosromeiros que passam pelo Município de Jacareí no período de romarias à cidade de Aparecida/SP. – Fls.2.*

**Art. 4º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Jacareí, 11 de janeiro de 2023.

  
**VALMIR DO PARQUE MEIA LUA**  
Vereador - UNIÃO BRASIL

Autoria do projeto: Vereador Valmir do Parque Meia Lua





Projeto de Decreto Legislativo - Institui homenagem aos voluntários que prestam atendimento aos romeiros que passam pelo Município de Jacareí no período de romarias à cidade de Aparecida/SP. – Fls.3.

### JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores,

É notório que há vários anos aumentou bastante o número de romeiros que se dirigem à cidade de Aparecida/SP no período que antecede o dia 12 de outubro, data em que se celebra a Padroeira do Brasil, Nossa Senhora Aparecida. Dentre eles estão inúmeras pessoas a pé ou de bicicleta, que, em razão do grande esforço, necessitam de alguns cuidados, especialmente medicação, alimentos e água.

Para ajudá-los, muitos voluntários se revezam em pontos de apoio ao longo da Rodovia Presidente Dutra, oferecendo suporte para descanso, massagens, comidas e bebidas, a fim de auxiliar na preservação da saúde e integridade física dos devotos durante a caminhada.

Foi pensando na generosidade dessas pessoas que decidimos homenageá-las por esse gesto tão valioso, apresentando nesta Casa o presente Projeto de Decreto Legislativo para que tenhamos a oportunidade de manifestar nosso reconhecimento aos voluntários de nossa cidade, que tanto contribuem para que a passagem dos romeiros pelo trecho de Jacareí ocorra da melhor forma possível.

Assim, esperamos que nossa propositura mereça o apoio e aprovação dos nobres pares, pelo que antecipadamente agradecemos.

Câmara Municipal de Jacareí, 11 de janeiro de 2023.

  
**VALMIR DO PARQUE MEIA LUA**  
Vereador - UNIÃO BRASIL